



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 58/2025

Manifesta Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Senhor Tarcísio de Freitas, para que reavalie a implantação de pedágios em três pontos da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), nos municípios de Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, este Vereador, vem, por meio desta, apresentar Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, com o objetivo de solicitar a reavaliação da implantação de pedágios em três pontos da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), nos municípios de Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba. Além disso, expressa sua preocupação e solicita a revisão dos estudos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, nos últimos dias, tem-se discutido a implantação de novos pedágios em uma via estratégica para nossa região, que possui apenas 45 km de extensão e uma forte característica urbana. A Rodovia Luiz de Queiroz é fundamental para o deslocamento diário dos trabalhadores que dependem dessa via para suas atividades cotidianas, como o trajeto ao trabalho, às escolas e outras necessidades diárias;

CONSIDERANDO que, a imposição de pedágios em uma via com esse perfil, sem dúvida, é inviável e traria impactos negativos profundos à rotina da população local;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos motoristas que transitam por essa rodovia são moradores da região, o pedágio configuraria um obstáculo ao direito de ir e vir, especialmente para aqueles que dependem da via para seu sustento, como trabalhadores, estudantes e pequenos empresários. Além disso, o pedágio representaria um custo adicional para todos os usuários dessa rodovia, o que inevitavelmente refletiria no aumento dos preços de bens e serviços. Muitos produtos comercializados em nossa cidade e região são transportados por essa via, e o custo do pedágio seria repassado aos consumidores finais, onerando ainda mais o orçamento familiar. É importante destacar que muitos trabalhadores de Santa Bárbara d'Oeste dependem da Rodovia Luiz de Queiroz para se deslocar até seus locais de trabalho; portanto, a instalação de pedágios em pontos estratégicos afetaria diretamente a vida desses cidadãos, aumentando custos e causando atrasos em suas rotinas diárias;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 58/2025 - Página 02

CONSIDERANDO que, outro ponto preocupante com a implantação de pedágios é o possível aumento no uso das vias alternativas, que não estão preparadas para suportar o aumento do fluxo de veículos. Muitas dessas vias secundárias são estreitas e possuem infraestrutura precária, o que pode gerar congestionamentos, danos às vias e riscos à segurança de motoristas e pedestres. Embora reconheçamos a necessidade de melhorias urgentes na infraestrutura da rodovia, a solução proposta, com a imposição de pedágios, não parece ser a mais adequada. O modelo de concessão de rodovias deve priorizar o investimento em obras que garantam a segurança e a fluidez do trânsito, sem prejudicar os cidadãos com custos adicionais. A nossa região necessita de uma atuação mais eficaz do Estado em obras de manutenção, ampliação das pistas e instalação de recursos de segurança, sem a imposição de cobrança de pedágio e;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste é uma cidade de mais de 200 mil habitantes, que tem se esforçado para atrair novos investimentos e gerar empregos para sua população. A instalação de pedágios pode desestimular o empreendedorismo local, dificultando o transporte de mercadorias e tornando a cidade menos competitiva em relação a outras regiões que não enfrentam esse tipo de ônus.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, estado de São Paulo, manifesta **APELO** ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Senhor Tarcísio de Freitas, para que reavalie a implantação de pedágios em três pontos da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), nos municípios de Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades de praxe, **REQUEREMOS**, que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, enviando-se cópia da mesma ao Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2, São Paulo – SP CEP: 05650-905.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2025.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=402J3198N68VA2YB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 402J-3198-N68V-A2YB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2039/2025 14/03/2025 10:25 - CHAVE: 402J-3198-N68V-A2YB